



BEM DE FAMÍLIA

Portal do Conhecimento / Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 364

O CONCEITO DE IMPENHORABILIDADE DE BEM DE FAMÍLIA ABRANGE TAMBÉM O IMÓVEL PERTENCENTE A PESSOAS SOLTEIRAS, SEPARADAS E VIÚVAS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 549

É VÁLIDA A PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA PERTENCENTE A FIADOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

ENUNCIADOS CIVEIS:

ENUNCIADO 14 - OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDENCIA DO DEVEDOR, DESDE QUE NAO ESSENCIAIS A HABITABILIDADE, SAO PENHORAVEIS.

AVISO TJ Nº 29, DE 13/06/2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br